



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 497/2023

Manifesta aplauso ao projeto
“PLOGGING :CAMINHADA E
SUSTENTABILIDADE”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

CONSIDERANDO o extraordinário trabalho das professoras Carin Daniela Tineli e Luciana Pascon Forti, bem como a professora apoiadora Priscila Regina Mendes Mella, na concepção e implementação do projeto intitulado "PLOGGING: CAMINHADA E SUSTENTABILIDADE", desenvolvido na Escola Estadual Jorge Calil Assad Sallum;

CONSIDERANDO que o projeto "PLOGGING" demonstra uma abordagem inovadora e louvável ao combinar as disciplinas de Protagonismo Juvenil e Educação Física, visando não apenas ao desenvolvimento físico, mas também à formação de jovens conscientes sobre a importância da sustentabilidade e do cuidado com o meio ambiente;

CONSIDERANDO que o projeto define competências socioemocionais essenciais, como iniciativa social, organização, determinação, foco, persistência, responsabilidade, curiosidade para aprender e imaginação criativa, que são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento dos alunos;

CONSIDERANDO o objetivo notável do projeto, que incentiva a prática de exercícios físicos aliada à coleta de lixo, com o propósito de contribuir para a limpeza das cidades e a conscientização ambiental;

CONSIDERANDO as habilidades convergentes promovidas pelo projeto, incluindo a capacidade de localizar informações em textos e imagens, bem como a habilidade de inferir informações implícitas, demonstrando uma abordagem educacional abrangente;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO a variedade de estratégias e atividades educacionais utilizadas, como aulas expositivas, vídeos, discussões em grupo, socialização e a criação de um mascote para o projeto, demonstrando um compromisso com métodos inovadores de ensino;

CONSIDERANDO a promoção do "PLOGGING", uma atividade sustentável que combina esporte e conscientização ambiental, e sua rápida expansão como um movimento global que envolve mais de 20.000 pessoas diariamente em mais de cem países;

CONSIDERANDO que o "PLOGGING" promove valores como companheirismo, solidariedade, esforço, perseverança e compromisso com o meio ambiente, e contribui para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes;

CONCLUI-SE que, é com imenso orgulho e regozijo que expressamos nossa mais profunda admiração ao projeto desenvolvido e o aplaudimos, para que se torne destaque e exemplo para nossa rede pública de educação.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTA** ao projeto “PLOGGIN: CAMINHADA E SUSTENTABILIDADE”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2023.

Bachin Jr.
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SEP592FE0YN3PS0H>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SEP5-92FE-0YN3-PS0H



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7199/2023 06/09/2023 08:24 - CHAVE: SEP5-92FE-0YN3-PS0H